



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2678/2014

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público
em favor do servidor **JOAO VIEIRA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **JOAO VIEIRA DA SILVA**, portador do RG sob n.º 2.241.941-SSP/PR é inscrito no CPF n.º 352.546.291-34, admitido em 10 de novembro de 1986 e nomeado em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Pedreiro Meio Oficial, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do Processo n.º 6545/2014, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4.283 (quatro mil e duzentos e oitenta e três) dias, ou seja, 11 (onze) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 Setembro 1914
DE Nº 10.466
UMUARAMA, 08 1 09 120 14
T. A. O. R. M. R.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS